

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0618/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR, o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Fabio Correa Gasparetto	2015260	Engenheiro	23205.001874/2014-41	09/04/2016
Guilherme Augusto Schmidt	2768268	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.003544/2014-90	04/04/2016
Silvio Marcos Dias Santos	1030122	Bibliotecário-Documentalista	23205.001927/2014-23	11/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS